



DECRETO Nº 102/2024, 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE BOA VISTA DO TUPIM, PARA O BIÊNIO DE 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 323 de 17 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE BOA VISTA DO TUPIM,** para o biênio de 2024/2026, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alessia Ribeiro da Silva, CPF:040.417.825-11

Suplente: Diana Macedo Oliveira Rebouças, CPF:004.973.585-30

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Ana Lúcia Nery Moreira Gracino, CPF:687.584.055-34 **Suplente**: Aline de Freitas Lopes Pinheiro, CPF:796.906.295-49

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania:

Titular: Tamara Silva de Jesus, CPF:089.003.205-05 **Suplente**: Cléria Hungria Fraga, CPF:993.992.965-04

IV - Representantes Técnicos em Educação:

Titular: Dalmária Almeida Ribeiro dos Santos Vilas Boas, CPF:013.580.925-83 **Suplente:** Dermival Almeida Santos, CPF:986.629.615-68

V- Representantes do Colegiado Escolar:

Titular- Maria da Conceição Mendes da Silva Oliveira, CPF:376.116.315-00 **Suplente –** Itamara Lopes Santos, CPF 783.310.565-15

- Art. 2º. O Conselho funcionará através de Regimento Interno próprio.
- **Art. 3º** O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos





retroativos à 16 de junho de 2024.

Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 05 de julho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração